

ACEF/2122/0521897 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Adriana Henriques
Luís Sousa
Alice Kiger
Nichole Bento

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde Jean Piaget De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Jean Piaget De Viseu

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Enfermagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _Aviso n.º 14801_2019, de 23 de setembro.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

000

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

000

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Anos / 8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

80

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não Aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

O ingresso no ciclo de estudos pode ser realizado através de um dos seguintes concursos/regimes:

1 - Concurso institucional de acesso ao Ensino Superior: Ensino secundário completo e a seguinte prova de ingresso ou um dos seguintes conjuntos de provas de ingresso:

- a) Biologia e Geologia Ou
- b) Biologia e Geologia E Física e Química Ou
- c) Biologia e Geologia E Português.

2 - Concursos Especiais: Maiores de 23 anos; Titulares de Outros Cursos Superiores; Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica; Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional; Titulares de Ensino Secundário com Dupla Certificação;

3 - Mudança de Par Instituição/Curso;

4 - Reingresso;

5 - Estatuto do Estudante Internacional;

6 - Regimes Especiais.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu - Campus Universtiário de Viseu do Instituto Piaget

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Foi solicitada informação complementar relativa à atualização do corpo docente, verificando-se que na nova equipa docente um dos coordenadores indicados anteriormente, não integra agora o corpo docente. A coordenadora indicada é doutorada em Ciências de Enfermagem e docente a tempo integral da IES

Na informação complementar enviada do corpo docente inicial foram retirados 6 docentes e

integrados 5 novos docentes, havendo alteração na % de tempo parcial em 6 docentes da equipa inicial.

A equipa docente é agora constituída por 19 docentes, 11,26 ETI, corpo próprio 7ETI(62,16%), um corpo docente academicamente qualificado com o grau de doutor 3,18 ETI(28,24%) em que apenas 1 ETI (8,8%) é doutor em enfermagem. Corpo especializado na área do ciclo de estudos 5,93 ETI (52,58%) , em que 1 ETI (8,8%) doutor em enfermagem e 4,93 TI (43,78%) apresentam título de especialista académico com provas publicas de acordo com D.L. nº 206/2009 ou reconhecimento pelo CTC.

A IES afirma que os docentes do ciclo de estudos em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos é de 6 ETI(53%), face ao novo corpo docente enviado em informação complementar não é possível avaliar quais são docentes da área específica de enfermagem, nem é possível avaliar quantos docentes da equipa frequentam o doutoramento em enfermagem.

6 docentes estão afiliados no Research in Education and Community Intervention (RECI)(avaliação FCT 2017-2018, com avaliação de fraco, não existindo em 2023 como Centro de Investigação - FCT. Um docente colabora no Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde (CIIS) e outro no UICISA- Escola de Enfermagem de Coimbra- com avaliação Muito Bom e outro no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra -CES.

2.6.2. Pontos fortes

-

2.6.3. Recomendações de melhoria

Assegurar a estabilidade do corpo docente

Aumentar o número de docentes com o grau de doutor em enfermagem

Aumentar o número de docentes em unidades de investigação

Incentivar a produção científica dos docentes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é adequado ao apoio à lecionação do ciclo de estudos. O número e a qualificação está adequada nas várias unidades de apoio. O mesmo nos serviços centrais .

Não se evidencia formação contínua do pessoal não docente

3.4.2. Pontos fortes

-

3.4.3. Recomendações de melhoria

Plano de formação continua do pessoal não docente

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura tem-se mantido nos últimos anos, mas não é congruente com a concretização da inscrição. Verifica-se um numero extenso de estudantes a solicitar creditação de formação.

4.2.2. Pontos fortes

-

4.2.3. Recomendações de melhoria

Procurar identificar as razões da não inscrição dos estudantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A IES refere que a média das percentagens de aprovação, quer por ano letivo, quer por ano curricular é elevada.

As UC da área científica de enfermagem apresentam melhores médias e maior taxa de aprovação. As unidades de Ensino Clínico têm 100% de aprovação, com médias que variam entre 14,5 e 17,8 valores.

De acordo com os dados da IES em entre 2016 e 2020, a taxa de empregabilidade foi de 100% para os diplomados.

5.3.2. Pontos fortes

-

5.3.3. Recomendações de melhoria

-

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A produção científica nos últimos 5 anos na área que investigam e leccionam é escassa havendo vários docentes que não apresentam publicações .

Numero muito reduzido(2 docentes) que integram Unidades de Investigação avaliados pela FCT superior a Bom.

Não se identificam projetos financiados em curso.

6.6.2. Pontos fortes

-

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de docentes com filiação em unidades de investigação com avaliação pela FCT.

Aumentar a produção científica em revistas indexadas e com revisão por pares

Aumentar a participação dos docentes em projetos de investigação financiados e em programas de extensão à comunidade.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A IES refere estar integrada em redes internacionais nomeadamente ERASMUS (com IES espanholas, francesas e italianas). RACS- Rede Académica das Ciências da Saúde da Lusofonia - desde 2017, não se evidenciando o impacto da participação destas redes no ciclo de estudo. Apresenta uma reduzida mobilidade (In e Out) tanto para estudantes como para docente.

7.4.2. Pontos fortes

-

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivar a mobilidade (in e out) para estudantes e professores.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas

conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

-

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES tem um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGAQ). É referido que o instrumento agregador da informação e reflexão relevante nestes processos é o Relatório da UC, que é preenchido pelos docentes no final da UC. O relatório de coordenação pretende ser um mecanismo para a gestão dos recursos humanos e dos recursos materiais e serviços, disponibilizando informação com base na qual assentam os modelos de avaliação do desempenho do pessoal docente

8.7.2. Pontos fortes

-

8.7.3. Recomendações de melhoria

Avaliar a possibilidade de certificação de sistema de qualidade

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES refere que foram implementadas medidas de melhoria do ciclo de estudos, a nível de instalações e equipamentos; na internacionalização e a nível pedagógico.

Destaca-se o reforço da rede wi-fi , a realização de remodelação de salas e aquisição de equipamentos.

O reforço de protocolos internacionais não evidenciam impacto no ciclo de estudo.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A IES na análise SWOT, fundamenta os aspetos a melhorar com justificação da sua relevância na melhoria do ciclo de estudos.

A IES identifica a baixa produção científica dos docentes, publicações científicas do corpo docente em revistas internacionais com revisão por pares, na área do ciclo de estudos, e baixa mobilidade docentes e de alunos outgoing e incoming. Identifica a necessidade de consolidação das redes já existentes

As medidas de melhoria parecem ser realistas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

-

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em pronúncia a IES reconhece a pertinência das observações e recomendações de melhorias apresentada pela CAE. Considerando que as recomendações serão tidas em conta nos esforços de melhoria contínua do CE em funcionamento.

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

1- Caracterização geral do ciclo de estudos

Foi solicitada informação sobre creditação, verificando-se um número elevado de creditações de Uc de estudantes nacionais e estrangeiros .

2- Corpo docente

Após informação de atualização do corpo docente, um dos coordenadores deixou de fazer parte da equipa docente. O coordenador indicado é doutorado em Ciências de Enfermagem e professor a tempo integral.

O corpo docente após informação de atualização, revelou varias alterações quer nos novos docentes, quer nos que deixaram de ser docentes na IES, quer na % dos que se mantem. O corpo docente atualizado cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Apenas com 1 docente com doutoramento em enfermagem.

Recomendações de melhoria: Assegurar a estabilidade do corpo docente, aumentar o número de docentes com grau de doutor e investigação na área fundamental do ciclo de estudos, com publicação em revistas com fator de impacto e quartil adequado. Aumentar número de docentes de enfermagem a desenvolver o doutoramento em enfermagem.

3- Pessoal não-docente

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos. Não existe informação sobre a formação continua deste pessoal.

4. Estudantes

Verifica-se uma manutenção da procura do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes, no entanto não é acompanhada de inscrição congruente.

5- Resultados académicos

Nos 3 últimos anos há conclusão do ciclo de estudos em percentagem elevada.

6- Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Escassas publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou publicações, com relevância para a área do ciclo de estudos e parte dos docentes não tem publicações nos últimos 5 anos .

Não se identificam projetos financiados

Recomendações de melhoria: aumentar as publicações em revistas com fator de impacto e quartil adequado; apresentar evidências de contributos de parcerias internacionais;

7- Nível de internacionalização

Há referência a parcerias internacionais dos professores, mas não é evidente o impacto que essas parcerias têm no ciclo de estudos. Escassa a mobilidade in e out de estudantes e docentes.
Recomendações de melhoria: aumentar mobilidade de estudantes e de docentes na área científica do ciclo de estudos;

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

A IES não tem sistema interno certificado pela A3ES, mas refere um Sistema de Qualidade.

Recomendações de melhoria: avaliar a possibilidade de certificação do sistema interno de qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos

Da análise SWOT, fica explícito a noção real da IES sobre os pontos fracos e necessidade de melhoria que correspondem às áreas que carecem de fortalecimento.

Em pronúncia a IES reconhece a pertinência das observações e recomendações de melhorias apresentada pela CAE. Considerando que as recomendações serão tidas em conta nos esforços de melhoria contínua do CE em funcionamento.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

<sem resposta>